



PORTARIA Nº 36, DE 09 DE MAIO DE 2019

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, designado pela Portaria nº 1638, de 21 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 02 de janeiro de 2018, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR e conforme o processo 23411.003472/2014-91.

Resolve:

Art. 1º Alterar os gestores do Contrato nº 01/2015, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a empresa Betron Tecnologia em Segurança Ltda.

I - Dispensar o servidor PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA, SIAPE nº 1856360, da função de gestor titular do contrato.

II - Dispensar a servidora KARINA ANDRESSA FERRARI DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1669839, da função de gestora substituta do contrato.

III - Designar a servidora KARINA ANDRESSA FERRARI DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1669839, para a função de gestora titular do contrato.

IV - Designar o servidor VITOR SOARES PICCININ, SIAPE nº 1656071, para a função de gestor substituto do contrato.

Parágrafo único. Quando do desligamento ou afastamento definitivo o servidor, titular ou substituto, deverá elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme Instrução Normativa MP nº 05/2017.

II - Após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA, Pro-Reitor(a)**, em 09/05/2019, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0290239** e o código CRC **AA5C267A**.